



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REDAÇÃO FINAL - CCJCR.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO - CCJCR

Presidente - Vereadora ELAINE WAGNER - UNIÃO
Relator - Vereador HENRIQUE AMAZONAS PAGANI DANTAS - AVANTE
Secretário - Vereador ELISVAN ALVES RODRIGUES – UNIÃO
Membro - Vereador DANIEL MOREIRA RODRIGUES - PSDB

ASSUNTO – AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 517/2024 – DISPONDO SOBRE “OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA PARA O MANDATO QUE SE INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - **REDAÇÃO FINAL**

DATA: 15 de julho do ano de 2024.

TEXTO FINAL - AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 517/2024



O Autógrafo de Lei Ordinária nº 517/2024 é de procedência do Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024, que tem como objetiva fixar o valor dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários municipais para o mandato subsequente.

O projeto supracitado foi apresentado em plenário, e nos termos regimentais encaminhado para avaliação das comissões competentes. Matéria passado pelo crivo das comissões na forma regimental e após foi levado ao crivo do douto plenário, sendo aprovado em sessão ordinária do dia 15/07/2024.

Proposta de norma jurídica aprovada em plenário e no cumprimento do artigo 234 e seus parágrafos foi a matéria remetida à Comissão de Constituição e Justiça CCJCR para adequação vernacular. Ressaltando que a proposição foi aprovada na íntegra.

Diante do relato acima, esta Comissão CCJCR, conclui o texto final da proposição, a mesma atende a correlação vernacular e a boa técnica legislativa, adequando-se seu texto conforme decisão plenária nos termos da lei complementar 95/98.

Isto posto, o Autógrafo de Lei Ordinária nº 517/2024, encontra-se apito a ser encaminhado para sanção e publicação do Executivo Municipal.

Que seja devolvido matéria à Mesa Diretora para procedimentos regimentais.

É o texto final.

Daniel Moreira Rodrigues

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Comissão de Constituição e Justiça CCJCR da Câmara Municipal, em 15 de julho de 2024.



HENRIQUE AMAZONAS P. DANTAS
Relator CCJCR

Pelas conclusões:



ELAINE WAGNER
Presidente CCJCR



ELISVAN ALVES RODRIGUES
Secretário CCJCR



DANIEL MOREIRA RODRIGUES
Membro CCJCR

